



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V

172431

Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários Destinado a Técnicos Superiores

ATA Nº1

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nas instalações da Escola Básica e Secundária D. João V, reuniu-se o júri do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários Destinado a Técnicos Superiores, sob a presidência do Dr. Francisco Santana de Matos e com a presença dos vogais efetivos Dra. Elsa Sofia Silva e o Arqtº Eduardo Mendes Santos, ambos adjuntos da Diretora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação; elaboração da grelha classificativa e sistema de valoração final.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos a reunião iniciou-se com a leitura do documento “Orientações”, relativas ao *Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos*.

Dando cumprimento ao estabelecido no referido documento foram definidos os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

1. Habilitações académicas – 15%;
2. Formação profissional – 25%;
3. Experiência profissional – 30%;
4. Tempo de desempenho anterior no exercício de funções a que se candidata – 30%

A avaliação curricular traduz-se na classificação final (CF) que se expressa numa escala de zero a vinte valores com valoração às centésimas, obtida

através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros avaliados.

Por fim foi elaborada a seguinte grelha classificativa onde serão registadas as classificações obtidas pelos candidatos.

| Nome do Candidato | Habilitações Académicas (15%) | Formação Profissional (25%) | Experiência Profissional (30%) | Tempo de desempenho anterior no exercício de funções a que se candidata (30%) | Total (100%) | Avaliação curricular (20 valores) | Observações |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---|--------------|-----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Presidente: Francisco

O Secretário: Elvira